

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 378/2019

Dispõe sobre a exoneração a pedido do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). ANTONIO ROSILENE DE ALENCAR SILVA e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

- Art. 1º Exonerar a partir de 11 de setembro de 2019, em razão de pedido elaborado através do protocolo n.º 7019/2019, o(a) Sr(a). ANTONIA ROSILENE DE ALENCAR SILVA, RG n.º 64.100.157-5, do cargo efetivo de "Agente Escolar REF.: 07", do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da portaria n.º 185, de 11 de abril de 2019.
- Art. 2º Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2019.
 - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística/de Holambra, 20 de setembro de 2019.

FERNANDO FIORI DE GODOY Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA Diretora Administrativa e Recursos Humanos